

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

Ação de Formação:

ACÇÃO Nº 35

**Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas**

Objetivos:

OBJETIVOS GERAIS:

Proporcionar um conhecimento do novo enquadramento jurídico-laboral tendo em consideração a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Informar os trabalhadores que exercem funções públicas do conjunto dos direitos, deveres que a lei lhes reconhece e atribui enquanto uma das partes da relação jurídica de emprego público, constituída com a Administração Pública, designadamente no âmbito do recrutamento, das Férias, Faltas e Licenças, da Parentalidade, do exercício do poder disciplinar, entre outros temas.

Informar, igualmente, os trabalhadores da legislação aplicável, designadamente da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e do Código de Trabalho.

Destinatários:

Trabalhadores da Administração Pública

Modalidade de ensino: Presencial

Duração: 21 Horas / 3 dias

Horário: 9 h às 12h.30 e das 14h às 17h30

Local: SALA DE FORMAÇÃO DO HOTEL MATRIZ – PONTA DELGADA